



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 856
EM 06 / 01 / 25 / 13:45
Luciana Lopes

INDICAÇÃO Nº 856 / 2025

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente sobre programa que dispõe sobre a garantia de fornecimento e a manutenção gratuita de aparelhos auditivos.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa assegurar que o poder público garanta atendimento regular às pessoas que necessitam de aquisição e manutenção de aparelhos auditivos. Indivíduos com perda auditiva têm o direito de ver suas necessidades especiais atendidas, para que possam exercer sua plena cidadania. Esse grupo apresenta características específicas que demandam atenção cuidadosa, especialmente porque o atendimento adequado a essas necessidades é essencial para o pleno desenvolvimento do indivíduo surdo como cidadão. Caso essa proposta seja aprovada pelo Poder Executivo, contribuirá para o bem-estar biopsicossocial e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência auditiva. É fundamental que essa situação de escassez de recursos seja superada e que se promova a agilidade no acesso aos direitos que lhes são devidos. Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

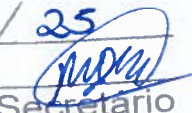
Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 06 de janeiro de 2025.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 25
 Presidente  Secretário